

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
105.592

folha
01

São Paulo, 12 de abril de 1991

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 1.125, no 12º andar do "EDIFÍCIO LONDON RESIDENCE SERVICE", sito à Al. Jaú, 135, no 28º sub-districto - Jardim Paulista, possui a área privativa de 40,91 ms²., área comum de 53,21ms²., área total de 94,12ms²., a fração ideal no terreno de 0,9995%, e ainda o direito de guarda e estacionamento de um veículo de passeio, em lugar indeterminado, no 1º, 2º ou 3º sub-solo, com auxílio de manobrista, estando a fração ideal correspondente a vaga, computada na fração ideal do apartamento.-

CONTRIBUINTE:- 009.086.0043-7/0044-5 e 0045-3 (maior área).

PROPRIETÁRIA:- SULIMOB S/A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-GRUPO ITAÚSA, com sede nesta Capital, na Av. Paulista, 1938, 5º andar, CGC. 51.713.907/0001-39.

REGISTROS ANTERIORES:- R.07/Mat. nºs. 45.892 e 45.893, e R.02/Mat. 76.724, deste Cartório.- (Mat. 80.563)

JOSE CARLOS VENEZIANI DE CASTRO
Oficial Interino

R.01/105.592

Data:- 12/abril/1991

Pelo instrumento particular datado de 21 de março de 1991, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda a JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE, engenheiro, e sua mulher, SANDRA REGINA VENEZIANI VANTINE, dentista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs. 4.341.139-SP. e 4.432.997-SP., CPF. 387.194.878-00 e 405.752.418-53, respectivamente, domiciliados na rua Marcondes Salgado, nº 65, aptº 06, São José dos Campos, neste Estado, o imóvel, pelo valor de Cr\$22.220.000,00.-

Márcos A. A. Páltes
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS VENEZIANI DE CASTRO
Oficial Interino

(continua no verso)

matricula
105.592

ficha
01
verso

R.02/ 105.592

Data.- 12/abril/1991

Pelo instrumento particular datado de 21 de março de 1.991, - JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE, e sua mulher, SANDRA REGINA VE NEZIANI VANTINE, já qualificados, deram em hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, 176, CGC. 60.701.190/0001-04, o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cr\$15.553.446,00, pagável através de 120 prestações mensais, com a taxa mensal de juros de 1,1347%, sendo de Cr\$255.292,53 o valor total da 1ª prestação, a qual vencerá em 21.04.91 e demais condições constantes do título.-

Márcia A. A. Póiter
Escritorinha Habilitada

JOSE MESSIAS DE CASTRO
Oficial Interino

Av.03/

Data: 08/ABRIL/2008

PROT. 376.682

Fica cancelado o R.02 referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, autorizado pelo credor hipotecário BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, nos termos do instrumento particular datado de 06 de fevereiro de 2007.



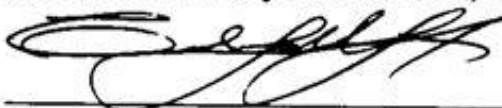
Carla Soltano C. dos Santos
Substituta de Oficial

Av.04/

Data: 06/AGOSTO/2008

PROT. 382.880

O imóvel desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o contribuinte nº 009.086.0528-5, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 23 de abril de 2008, nos termos da Carta de Sentença passada em 14 de junho de 1993, referida no R.06.



Carla Soltano C. dos Santos
Substituta de Oficial

Av.05/

Data: 06/AGOSTO/2008

PROT. 382.880

Verifica-se que conforme sentença proferida em 30 de novembro de 1992, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Messias José de Melo Souza, da 6ª Vara Cível da comarca de São

continua na ficha 02

matrícula

105.592

ficha

02

São Paulo, de

de

José dos Campos, deste Estado, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual de **JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE** e **SANDRA REGINA VENEZIANI VANTINE**, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, **SANDRA REGINA VENEZIANI VANTINE**, nos termos da Carta de Sentença passada em 14 de junho de 1993, referida no R.06.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.06/

Data: 06/AGOSTO/2008

PROT. 382.880

De Carta de Sentença passada em 14 de junho de 1993, pelo Ofício e Juízo da 6ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos, deste Estado, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Messias José de Melo Souza, extraída dos autos nº 1781/92 de Separação Consensual de **JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE** e **SANDRA REGINA VENEZIANI VANTINE**, já qualificados, verifica-se que o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$381.274.250,00, foi partilhado para **JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE**, separado consensualmente, já qualificado.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial